COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: Parecer sobre o PDL nº 59/2022

Autor: Vereador Hermes Câmara (PTB)

Relator: Vereador Daniel Valença (PT)

Ementa

Parecer (arts. 59 e 65 do Regimento Interno da CMN). PDL 059/2022. Título de Cidadão Natalense. Gestor público Juscileiton Silva. Pareceres favoráveis das demais Comissões. Opinião favorável (art. 59, IX, a).

Relatório

Proposto pelo Vereador Hermes Câmara, o projeto de decreto legislativo tem a finalidade de conceder o título de Cidadão Natalense ao gestor público Juscileiton Silva, com histórico de atuação na educação e na saúde municipais de Natal.

Na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ), o Vereador relator, Kleber Fernandes, votou favoravelmente, constatando a legalidade do PDL. Após, concluso para nosso parecer, no âmbito da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

É o que se tem a relatar.

Parecer

Segundo o art. 59, é função das Comissões exarar pareceres acerca de aspectos gerais da Lei e sua conformidade com os objetivos Constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, em especial no que tange ao tema da Educação,

Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação. No presente caso, cabe-nos avaliar o PDL nº 059/2022. Pois bem.

O PDL atende aos critérios legais e constitucionais, oferecendo, à conveniência do vereador autor, título a gestor público que, segundo dados da biografia insertos na justificativa do Vereador proponente, possui histórico de serviço público prestado ao povo da cidade do Natal, atendendo ao requisito legal previsto no art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Voto

Sendo assim, opinamos de forma favorável ao PDL nº 059/2022, de autoria do Vereador Hermes Câmara.

É como voto.

Natal/RN, 8 de maio de 2023.

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)